



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Vereador **IVANILDO FRANÇA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Belém** ao Senhor Vereador **IVANILDO FRANÇA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 05 de SETEMBRO de 2017.

  
Vereador **MAURO FREITAS**